

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**Dispensa nº 002/2025**

Processo: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 - CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas laser, com alimentação a toner, com velocidade de impressão de 40 ppm, resolução máxima 1200 x 1200 DPI, processador de 800 MHz ou superior, memória de impressão de 512 MB ou superior, com funções: copiar, imprimir, digitalização a cores para e-mail, FTP, SMB, USB (resolução 600 x 600 DPI), e-mail, scanner de mesa e ADF, impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF Impressão Direta e PnP-X (WS-Discovery para WSD Print Service), impressão duplex. Conectividade: Ethernet LAN e USB. Sistema operativo compatível: Windows, Mac e Linux. Incluso o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos como toner e cilindros (exceto papel), para atender as demandas do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMEOSC – CIS/AMEOSC.

2. JUSTIFICATIVA

Optou-se pela locação destas máquinas visto que o custo/benefício é melhor do que se o Consórcio adquirisse estes equipamentos, pois além do alto valor de mercado destes, as suas manutenções e recargas também têm custo elevado.

A realização do presente certame para locação de equipamentos visa suprir a demanda de cópia/impressões realizadas pelo Consórcio, além da impressão rápida de

diversos documentos, notas fiscais e diversos relatórios, elas nos propiciam rapidez no envio de documentos via e-mail para os órgãos requerentes, ocasionando assim maior agilidade nos serviços oferecidos pelo Consórcio.

Foi realizado o Processo Licitatório 002/2025, Dispensa Eletrônica 001/2025, o qual não obteve propostas válidas, nem tampouco interessados e foi considerado deserto, conforme ata da sessão.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta da empresa supra identificado, através de dispensa de licitação, fundamenta-se no disposto no artigo 75, inciso II e III, 'a', da Lei 14.133/21, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

O Consórcio realizou o Processo Licitatório 002/2025, Dispensa Eletrônica 001/2025, o qual não obteve propostas válidas, nem tampouco interessados e foi considerado deserto.

4. DADOS DO FORNECEDOR E RAZÃO DE SUA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para o Processo Licitatório 002/2025, Dispensa Eletrônica 001/2025, o valor estava estimado em R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais) conforme consta nos documentos Termo de Referência, Ata de Processo Deserto e Justificativa do preço, anexos a este processo.

Após o processo ser declarado deserto, buscou-se empresas interessadas. A empresa MAXCOPY EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.956.777/0001-24, manifestou interesse em fornecer o serviço de locação de impressoras. Conforme cotação anexa ao processo, a empresa se propôs a prestar o serviço pelo valor de R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais) anual.

5. DA HABILITAÇÃO

A empresa contratada preenche os requisitos de habilitação previstos no edital do Processo Licitatório 003/2025, Dispensa Eletrônica 002/2025.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas decorrentes desta dispensa de licitação, serão usadas as seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido: 02

Órgão: 01.001 - CONS. INT.MUNIC.SAUDE.EXT.OESTE DE SC - CIS AMEOSC

Unidade: 01 – CONS. INT.MUNIC.SAUDE.EXT.OESTE DE SC - CIS AMEOSC

Ação: 2001

Vínculo: 15017000 - Ações e Serviços - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO

Subelemento: 33.3.90.39.12.00.000.000.000 - Locação de máquinas e equipamentos

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do acima exposto, tendo em vista o relevante interesse público na contratação e diante de toda documentação que embasa o presente procedimento, conclui-se pela contratação mediante dispensa de licitação no caso em exame.

São Miguel do Oeste/SC, 12 de fevereiro de 2025.



CIS-AMEOSC

Consórcio Público Interfederativo de
Saúde da Ameosc

Fernando Julio Will
Prefeito de São José do Cedro/SC
Presidente do CIS/AMEOSC

 (49) 99166 7145  administrativo@cisameosc.sc.gov.br  www.cisameosc.sc.gov.br

 Rua Almirante Tamandaré, Nº 320, Centro – São Miguel do Oeste/SC

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Ameosc – CIS/AMEOSC – CNPJ: 02.311.972/0001-22

